

Lei Municipal Nº 2.118, de 06 de Novembro de 2017.

EMENTA: Altera o § 2º do Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.113, de 07 de Agosto de 2017, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras Providências”, nos termos Lei Estadual nº 15.446/2014.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRASIL, APROVOU,

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRASIL, no uso de suas atribuições Constitucionais, e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Maraial, Constituição Estadual de Pernambuco e a Constituição da República Federativa do Brasil, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º O § 2º do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.113, de 07 de Agosto de 2017, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras Providências”, nos termos Lei Estadual nº 15.446/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º A eleição dos representantes da sociedade civil organizada será realizada no primeiro e terceiro ano do mandato do cargo do Poder Executivo do Estado, sempre na última semana de outubro, e a posse dos conselheiros eleitos, bem como dos representantes do Poder Público, nos termos do § 1º do Art. 2º, dar-se-á no mês de fevereiro do ano seguinte ao da eleição daquele representante.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE MOURA E SILVA

Prefeito

Gestão 2017 -2020

Rua Dr. José Hígino, 80, Centro, Maraial/PE, CEP: 55405-000, Fone: 3683.1031
CNPJ: 10.193.332/0001-93

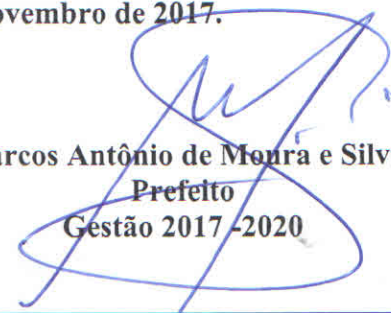
GABINETE DO PREFEITO


Lei Municipal Nº 2.118, de 06 de Novembro de 2017

SANÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRASIL, faz saber que a Câmara do Município de Maraial, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei Municipal Nº 2.118, de 06 de Novembro de 2017

Gabinete do Prefeito, 07 de Novembro de 2017.


Marcos Antônio de Moura e Silva
Prefeito
Gestão 2017-2020

Publicado no Quadro Geral de Avisos
da Prefeitura Municipal de Maraial
Em 07/11/2017

George Falcão Aquino - Funcionário Efetivo
PMM - Mat. 3165